

PL 2.234/2015

Autor: Cabo Daciolo

Data da 06/07/2015

Apresentação:

Ementa: Acresce o art. 171-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro

de 1940 (Código Penal) para tipificar como estelionato promessas de candidatos a cargos eletivos, na esfera do Poder Público, feitas por qualquer meio no período de campanha eleitoral e que não venham a ser cumpridas durante o mandato.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-4523/2012.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

Prioridade

tramitação:

Em 14/07/2015